Dossiê da emenda Pix 202428670004

Plano de ação 09032024-2-071716 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 3 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 57%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcon
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL (RS)
Município / IBGE	Cristal do Sul / 4306072
População (IBGE)	2745
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428670004 de Marcon

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000302

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-04 - R$ 140.976,00 - confiança 57% (não conta como evidência; método: heuristica)

a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar para o Município de Cristal do Sul - RS

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 56% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166442,25,86600&cs=1GduEbuIV8GsRaK5lMprvgostlGk

[tce_contrato] 2025-02-04 - R$ 135.300,00 - confiança 57% (não conta como evidência; método: heuristica)

a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar para o Município de Cristal do Sul - RS

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 54% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166456,25,86600&cs=1WNI-xTeKQghjgdRzKZLdosFcjhk

[tce_contrato] 2025-02-07 - R$ 278.260,00 - confiança 57% (não conta como evidência; método: heuristica)

contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar para o Município de Cristal do Sul -

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 111% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267283,25,86600&cs=1pGShUNrD7qPc5LmOsk1w9L-ztEE

[tce_contrato] 2024-10-17 - R$ 92.960,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria da Assistência Social do Município de Cristal do Sul - RS

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.37; valor equivale a 37% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1143672,25,86600&cs=1QXn_1UqpJ6elazv5o_VpkaN23wk

[tce_contrato] 2025-02-07 - R$ 401.942,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar para o Município de Cristal do Sul -

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 161% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267278,25,86600&cs=1_02P2JKouViRUVz0_nmVIRUstmM

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71716/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71716/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71716/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428670004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.